



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/CMSR/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o falecimento, nesta data, aproximadamente às 11:00 horas, da **Ilma. Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Mãe do Vereador do Município de Santana do Riacho, Ilmo. Sr. Neilton da Paz Marques**;

CONSIDERANDO, que o Legislativo deve prestar suas homenagens a todos aqueles que direta ou indiretamente fazem parte da vida pública do nosso município, *in casu*, o Ilmo. Sr. Vereador do Município.

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Municipal nº 025/PMSR/2017, de 25/04/2017;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** no âmbito do Legislativo Municipal no dia e horário que menciona a seguir, em homenagem à Sra. Maria Aparecida de Oliveira.

I – Dia **25 de abril de 2017 a partir das 11:00 (onze) horas até o dia 26 de abril de 2017.**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 25 de abril de 2017.

*Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal*